



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

**CONSELHO DIRETOR**

R E S O L U Ç Ã O    Nº    CD/    06/    74


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto, nº 69.370, de 18/out/71), bem como os termos do Processo CD/06/74.

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovada a Tomada de Contas do Ordenador de Despesa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, relativa ao exercício de 1973, elaborada de acordo com a Lei 4.320/64 e Portaria nº 156/71, da Inspeção Geral de Finanças do MEC.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,  
15 de fevereiro de 1974.

  
BENEDITO PEDRO DURILEO - Presidente em Exercício

  
JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO